

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1212 - Barbalha-CE, **Quinta-feira, dia 08 de Fevereiro de 2024.** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com – site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

MESA DIRETORA

Presidente

Odair José de Matos – PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

1.º Secretário

Dorivan Amaro dos Santos

2.º Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – MDB

DEMAIS VEREADORES

- * Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- * Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT
- * Efigênia Mendes Garcia – PSDB
- * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB
- * Epitácio Saraiva da Cruz Neto – PSDB
- * Eufrásio Parente de Sá Barreto – PSDB
- * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PCdoB
- * Isac Djé Romão Batista – UB
- * João Bosco de Lima – SD
- * João Ilânio Sampaio – PDT
- * Vicente Eugênio Pereira – PCdoB

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA
CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL+

ASSESSOR DA MESA
ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA

COORDENACÃO DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VERDES CANAVIAIS

Ata da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VERDES CANAVIAIS, tendo os seguintes objetivos: Discussão e Aprovação do Estatuto e Escolha dos Membros Diretores e do Conselho Fiscal, eleitos para o biênio 2024-2026. Aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às dezoito horas (18h00min), na residência do Senhor **IDELVAM JORGE ANDRADA**, brasileiro, casado, Policial Militar, portador da Cédula de Identidade nº 13638810 PM/CE e CPF nº 972.022.314-68, residente e domiciliado no Residencial Verdes Canaviais, situada na Rua Nossa Senhora de Lurdes, nº 252, Casa B, Parque Bulandeira, Estado do Ceará, CEP 60824-220. Por força da Decisão Judicial proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Marcelino Emidio Maciel Filho, exarada na Ação Civil Ordinária cumulada com Pedido de Urgência de Tutela Antecipada nº 201677-07.2023.8.06.0043, a qual encontra-se em tramitação na 1ª Vara Cível desta Comarca e Estado, nomeou como Administrador Provisório do Residencial Verdes Canaviais o Senhor **IDELVAM JORGE ANDRADA**, que assumiu a presidência dos trabalhos e, para secretariar as deliberações designou o Sr. Francisco Carlos da Silva, dando assim por instalada a Assembleia Geral que, reunidos em primeira convocação, conforme prescrito no artigo 22 do Estatuto Social da Entidade e, estando aptos a votar 12 (doze) associados, conforme preconiza o artigo 17 e o artigo 25º, alínea “b” do Estatuto Social, o qual será deliberado para discussão e votação em seguida. Inicialmente o Administrador Provisório, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral, Sr. **IDELVAM JORGE ANDRADA** colocou em apreciação a minuta do Estatuto Social da Entidade. Os presentes apresentaram sugestões diversas e, ao final foi aprovado por unanimidade dos associados o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VERDES CANAVIAIS. Em seguida foi colocado em pauta o segundo ponto da Assembleia Geral, qual seja, eleição para a escolha dos Membros Diretores e do Conselho Fiscal. Conforme as

decisões dos associados foi apresentada uma única chapa para concorrer as eleições, ficando assim composta: Chapa Única – Presidente: **FRANCISCO WEBSTER REBOUÇAS GOMES**; Vice-presidente: **MARIA ZÉLIA DE SOUZA GOMES**; 1º Secretário: **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**; 2ª Secretária: **MARIA ANDRÉA FELIZARDO DOS SANTOS SILVA**; 1º Tesoureiro: **IDELVAM JORGE ANDRADA** e 2ª Tesoureira: **JANINNE ANÉLIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, e, para o Conselho Fiscal, apresentou os seguintes Membros Titulares **PEDRO FERNANDES CORREA, LÍVIO MIRTIEL DE SOUZA GOMES** e **JOSÉ RUBERVANDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, deixando de apresentar os Membros Suplentes, em virtude da não existência de associados suficientes para compor esses cargos. A eleição aconteceu por aclamação, em virtude da formação de chapa única. Compareceram 12 (doze) associados e todos participaram da eleição, que, por aclamação, elegeram a Diretoria e Conselho Fiscal, conforme preceitua o artigo 25, alínea “b” do Estatuto Social. Com a votação por aclamação, deu-se por encerrado o pleito eleitoral às 11:00 horas. Em seguida o Presidente da Assembleia Geral, Sr. **IDELVAM JORGE ANDRADA** proclamou os eleitos, todos em chapa única, os quais presidirão a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VERDES CANAVIAIS** no período de cuja gestão terá duração de dois (02) anos, iniciando no dia dezesseis (16) de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024) e, término no dia quinze (15) de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026), conforme preceitua o artigo 32, §1º do Estatuto Social, ficando assim constituída: Presidente: **FRANCISCO WEBSTER REBOUÇAS GOMES**, portador da Cédula de identidade nº 056155 MT/CE e CPF nº 740.832.793-20, Vice-presidente: **MARIA ZÉLIA DE SOUZA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2015035674-3 e CPF nº 691.596.453-34, 1º Secretário: **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 20070235605 SSPDS/CE e CPF nº 403.387.543-34, 2ª Secretária: **MARIA ANDRÉA FELIZARDO DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8318449 e CPF nº 089.340.594-94, 1º Tesoureiro: **IDELVAM JORGE ANDRADA**, portador da Cédula de Identidade nº 13638810 PM/CE e CPF nº 972.022.314-68, residente e domiciliado na Casa B e, para o cargo de 2ª Tesoureira: **JANINNE ANÉLIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2001016015672 e CPF nº 023.331.743-07, residente e domiciliada na Casa B, e, para o Conselho Fiscal, temos os seguintes Membros Titulares: 1º membro: **PEDRO FERNANDES CORREA**, portador da Cédula de Identidade nº 2007009200299 e CPF nº 027.899.733-34, 2º membro **LÍVIO MIRTIEL DE SOUZA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 4977242 e CPF nº 007.439.973-01, residente e domiciliado na Casa A, e o 3º membro **JOSÉ RUBERVANDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 94006004979 e CPF nº 879.846.873-15,

todos residentes e moradores do **RESIDENCIAL VERDES CANAVIAIS** localizado na Rua Nossa Senhora de Lurdes, nº 252, Parque Bulandeira, nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, CEP 63095-272, os quais foram empossados automaticamente. O Administrador Provisório, Presidente da Assembleia Geral, Sr. **IDELVAM JORGE ANDRADA**, usou da palavra e, inicialmente disse que a partir desta data, 16/01/2024, estava constituída oficialmente a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VERDES CANAVIAIS**, cumprindo o que foi determinado judicialmente, ficando esta entidade responsável por organizar, fazer valer os direitos e obrigações dos residentes, bem como a melhor forma de administrar o Residencial. Também agradeceu a presença de todos e a colaboração dos associados residentes pela confiança em ter sido escolhido para o cargo de 1º Tesoureiro, desejou sucesso ao Presidente eleito e todos os membros da diretoria e Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VERDES CANAVIAIS**. O Presidente eleito, Sr. **FRANCISCO WEBSTER REBOUÇAS GOMES** agradeceu a todos pelo voto de confiança e prometeu se empenhar ao máximo pelo sucesso e engrandecimento da Entidade. Disse que seguirá as determinações do Estatuto Social, se empenhará, junto com seus pares no sentido de elaborar o Regimento Interno e equacionar os problemas existentes no Residencial e, logo de início, juntamente com seus pares irão regularizar a numeração das residências. Por derradeiro, enalteceu o cumprimento da decisão judicial, o desprendimento e o senso de responsabilidade do Administrador Provisório, que, nesse ato encerrou suas funções provisórias, entretanto passa a exercer o cargo de 1º Tesoureiro da Entidade. Não havendo mais nada a tratar determinando a mim que servi como secretário que lavrasse a presente Ata e a levasse junto aos órgãos públicos competentes, seguindo em folha de frequência, assinada por mim e por todos os presentes como sinal de aprovação.

